



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 240 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LUIZ ANTONIO
CARVALHO DE ASSUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

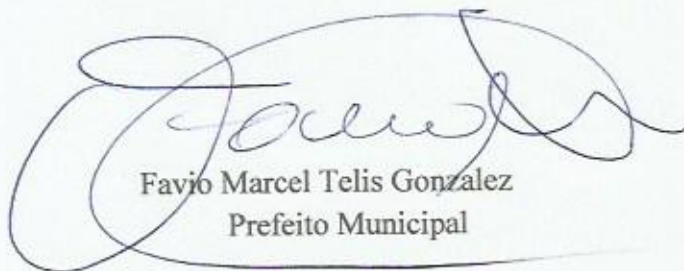
CONSIDERANDO o memorando nº 1540/2018 enviado pela Secretaria de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz Antonio Carvalho de Assunção, operário, matrícula nº 1952-6, pelo período de 30 dias, a contar de 1º/04/2019, referente ao período aquisitivo de 15/03/2015 a 14/03/2016.

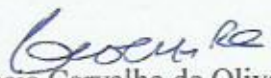
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração